



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO XII CONGRESSO DOS
METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO XII CONGRESSO DOS
METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO - XII COMET**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII CONGRESSO DOS METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ, inscrito no CNPJ sob o nº 30.268.452/0001-10, com o objetivo de assegurar a mais ampla publicidade e participação da categoria metroviária, COMUNICA E TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. DA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

Será realizado o XII CONGRESSO DOS METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO - XII COMET, **nos dias** 19 e 20 de outubro de 2026, na sede do SIMERJ, localizada na Avenida Treze de Maio, nº 13, salas 804 a 806, Cinelândia, Rio de Janeiro/RJ.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA DELEGADOS(AS)

Os trabalhadores e trabalhadoras metroviários(as) das empresas **MetrôRio e Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS** interessados(as) em participar do Congresso na condição de **Delegado(a)** deverão realizar sua inscrição no período compreendido entre os dias **31 de agosto de 2026 e 04 de setembro de 2026**.

No ato da inscrição, deverão ser informados os seguintes dados: Nome completo; Endereço eletrônico (e-mail); Número de telefone; Empresa à qual pertence; Número de registro ou matrícula funcional.

As inscrições deverão ser encaminhadas pelo telefone/WhatsApp **(21) 99117-9165** ou pelo endereço eletrônico myrna@simerj.org.br.



3. DA PARTICIPAÇÃO DOS(AS) APOSENTADOS(AS)

Os(as) trabalhadores(as) aposentados(as) integrantes da categoria escolherão seus(suas) representantes/delegados(as) no dia **09 de setembro de 2026**, durante a **Assembleia dos Aposentados**, realizada regularmente na segunda quarta-feira de cada mês, observadas as regras de participação e representação estabelecidas para o XII Congresso.

4. DA EVENTUAL NECESSIDADE DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Na hipótese de o número de inscritos(as) interessados(as) em participar do XII Congresso na condição de Delegado(a) ultrapassar o quantitativo de vagas disponibilizadas, serão realizadas **eleições para escolha dos(as) Delegados(as)**, observando-se o limite de vagas e os critérios definidos pela Comissão Organizadora do XII Congresso, que dará ampla publicidade às regras, datas e procedimentos eventualmente necessários.

A Comissão Organizadora prestará as informações complementares necessárias acerca da organização, participação e representação no XII Congresso, garantindo-se a ampla divulgação junto à categoria metroviária.

PARTICIPE!

A participação da categoria é fundamental para o fortalecimento da organização sindical, para o debate das condições de trabalho e para a definição das diretrizes e lutas dos(as) trabalhadores(as) metroviários(as) do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII CONGRESSO DOS METROVIÁRIOS DO RIO
DE JANEIRO**

MYRNA MARIA C. AGRÍCOLA
**Comissão Organizadora do XII Congresso dos Metroviários do Rio de Janeiro -
XII COMET**